



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 32/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 31/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 399/2005/GP, datado de 11 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta aos ofícios nºs 111/2005, datado de 11 de março de 2005; 189/2005, datado de 15 de abril de 2005; 144/2005, datado de 29 de março de 2005; 185/2005, datado de 12 de abril de 2005; 162/2005, datado de 5 de abril de 2005; 87/2005, datado de 1º de março de 2005; 202/2005, datado de 19 de abril de 2005; 152/2005, datado de 1º de abril de 2005; ofício nº 411/2005/GP, datado de 16 de maio de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, solicitando a substituição do projeto de lei anexo à mensagem nº 27/2005, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2006; ofício nº 44/2005, datado de 4 de maio de 2005, assinado pelo senhor Rodrigo Bertol, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 191/2005, datado de 15 de abril de 2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 61/2005, datado de 13 de maio de 2005, assinado pelo senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, convidando para o Congresso Técnico dos Jogos Colegiais do Paraná - Fase Regional, no dia 16 de maio de 2005, às 13 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo Instituto Pato Branco - IPB, o CEFET-PR/Unidade Sudoeste e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pato Branco, para o lançamento do livro "Sudoeste do Paraná - História de Bravura, Trabalho e Fé", obra de Nivaldo Krüger, no dia 20 de maio de 2005, às 20 horas e 30 minutos, no Auditório Caetés. Após a leitura das correspondências recebidas, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de apoiar os membros do Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, com recursos financeiros para transporte e alimentação, por

1 4



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ocasião da participação dos mesmos no 3º Festival de Teatro Amador Augusto Boal, que será realizado no dia 4 de junho de 2005, em Itaquera, São Paulo. Participarão do festival Eli Cesar Soares, Márcio Machado e Marcelo Rocha, membros do Grupo Cia. de Espetáculos Água Viva, com a peça teatral (monólogo de Enio Stabel), denominada Consciência Parda, que será apresentada por Eli Cesar Soares, Diretor de Produção do espetáculo (Fone para contato: 9971-2778). Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal analise a possibilidade de doar iluminação artesanal para que os artistas do Grupo possam fazer apresentações locais. Considerando a importância da participação de artistas pato-branquenses em eventos culturais de tão grande porte, como é o caso do referido festival de São Paulo, solicitamos especial atenção e colaboração por parte do Executivo Municipal, para que os membros do grupo de teatro possam participar do evento, como também, continuar apresentando-se em eventos locais e regionais, que para tanto, contam com a doação da iluminação que será utilizada no palco durante suas apresentações. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de, através do departamento competente, iniciar as obras de reestruturação da estrada que liga o Bairro Planalto aos Bairros Alto da Glória e São João. Diversos pedidos foram enviados ao Executivo Municipal, porém até a presente data referida via pública não foi arrumada, o que requer medidas urgentes por se tratar da manutenção de uma estrada que liga os bairros mais populosos de nossa cidade. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução do serviço de recapeamento asfáltico na Rua Brasília, entre a Avenida Tupi e Rua Tocantins. Devido ao grande fluxo de veículos o trecho da referida via pública encontra-se extremamente esburacado causando transtornos aos motoristas que trafegam pela mesma. A medida requer urgência por tratar-se de uma questão de segurança viária. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando verificar e tomar providências com relação às péssimas condições que se encontra o calçadão da Praça Presidente Vargas. O calçadão apresenta diversos defeitos, como pedras soltas, buracos, fator que está dificultando o trânsito de pedestres e causando acidentes. Solicitamos providências imediatas no sentido de que sejam feitas melhorias no calçadão, que por ser área central conta com grande movimentação diariamente. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de agilizar o processo de parceria firmado entre o Município de Pato Branco e o Clube Atlético Pato-branquense, através do Termo de Aditamento ao convênio nº 001/2005, datado de 5 de janeiro de 2005, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira destinada a que o Clube Atlético tenha condições de preparar a equipe de futsal e assim permitir que o município disponha de seus atletas para a disputa da mesma modalidade esportiva no decorrer dos jogos Abertos do Paraná, fases Regional e Final; Jogos

f f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Abertos Brasileiros; Campeonato Paranaense; e, Copa Sul-americana. A solicitação da agilização do processo se faz para que o Clube Atlético Pato-Branquense possa iniciar as atividades de treinamento da prática desportiva de futsal, que será realizada pelos atletas professores de educação física, a vinte crianças carentes previamente selecionadas pela Secretaria de Ação Social, ação esta que faz parte do Termo de Convênio e que consta como competência do 2º Conveniente, ou seja, do Clube Atlético Pato-branquense. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Flávio Ângelo Ceni, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relatório contendo o número de casos de gravidez na adolescência registrados em Pato Branco, nos últimos três anos. Solicita ainda o vereador proponente, que o Secretário Municipal de Saúde informe esta Casa de Leis quando e de que forma será realizada a campanha de prevenção à gravidez precoce, considerando que o artigo 3º da lei nº 2.403, de 22 de dezembro de 2004, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PP e Valmir Tasca – PFL, que institui campanha de prevenção à gravidez precoce, determina que referida campanha deverá ser desenvolvida no mínimo uma vez por ano. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao senhor Renato Brenner, Diretor da Construtora Triunfo (Fone: 3225-7785 - Rod. BR 158, Km 523 nº 11.260 – CEP 85501-570 – Pato Branco – Paraná), solicitando que o mesmo providencie a recolocação dos postes e das placas publicitárias que estavam instalados no Trevo do Patinho. Por ocasião da construção do viaduto no referido trevo, os postes e as placas publicitárias foram retirados, ainda no ano passado, e até a presente data não foram recolocados. A solicitação visa atender, ainda, pedido da proprietária das referidas placas, senhora Veroni Ângela Borsatto Bertinatto (Fone: 3224-2058), a qual está tendo prejuízo com a retirada das mesmas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo – CMTC, solicitando ao mesmo que providencie a construção de abrigos para passageiros nos pontos de ônibus existentes até o Distrito de São Roque do Chopim. A solicitação visa atender pedido dos usuários do transporte coletivo urbano que fazem esse trajeto e não dispõem de abrigo enquanto esperam pelo ônibus. Em dias de chuva a situação torna-se ainda pior, portanto, a fim garantir a regularidade dos serviços sob quaisquer condições climáticas, solicitamos que o pedido seja atendido com brevidade. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de cascalhamento na estrada principal de acesso as propriedades dos Senhores Ermínio Sartor e Itacir Festugato, na localidade de São Brás. Os senhores acima referidos são produtores de leite, sendo que o Senhor Itacir Festugato possui uma agroindústria de leite, e os mesmos necessitam de estradas com condições seguras para o transporte dos produtos, diariamente. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Márcio Loss, Jornalista Responsável do Jornal Expresso Sudoeste, extensivo aos demais

f f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

componentes deste novo meio de comunicação, que lançou sua primeira edição em 6 de maio de 2005. Com uma tiragem de 1.000 exemplares o jornal leva ao conhecimento dos pato-branquenses e da região notícias variadas sobre os mais abrangentes assuntos, e tem como objetivo principal noticiar, discutir, oportunizar as manifestações dos cidadãos sobre seus anseios, necessidades e elogios. Parabéns pelo empreendimento e sucesso. O Expresso Sudoeste já é, com certeza, um meio de comunicação que se manifesta por palavra, de forma direta e que contribuirá muito para o desenvolvimento de nossa cidade e região. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos proprietários das empresas de transporte coletivo urbano de nossa cidade, Senhor Darci Vezaro, Diretor da Transângelo Transportes Coletivos (Rua Tamoio, 1592, Cep 85501-070, Pato Branco, Paraná) e à Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Av Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analisem a possibilidade de implantar uma linha do transporte coletivo urbano na Rua Antonio Ascari, Bairro Cristo Rei. Existe a necessidade da implantação da referida linha de ônibus para que os moradores da referida rua e das demais ruas do Bairro Cristo Rei não tenham que se locomover até a Avenida Tupi para embarcar, que fica a uma distância de mais de quinhentos metros, sendo uma situação complicada principalmente a noite e em dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de fazer drenagem da nascente de água localizada no lote de propriedade da Senhora Angelina Marcante, casa nº 51, na Travessa Luis Batistus, Bairro Parzianello, próximo à Gruta. A água se forma em diversos pontos, fazendo com que o terreno permaneça constantemente úmido, dificultando a vida cotidiana dos moradores e impedindo de fazer melhorias e ampliações em suas moradias. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie com urgência o cascalhamento e readequação do trecho da estrada a partir da Capela São Brás até a Granja Munaretto, que beneficiará dez famílias. A melhoria se faz necessária para que o ônibus do transporte escolar e os caminhões que recolhem o leite nas propriedades possam transitar diariamente com segurança, além do transporte da produção até os armazéns, pois os agricultores beneficiados praticam uma agricultura com alta tecnologia, justificando, portanto, a presente reivindicação. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie a esta Casa de Leis uma relação nominal contendo o número de estagiários contratados, remuneração dos mesmos, onde estão lotados e por qual empresa foram contratados. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia F. C. Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo suspenda o processo de contratação sem licitação dos serviços advocatícios do Sr. Aires Afonso Forsellini.

A f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Essa intenção de contratação de serviços técnicos especializados sem a necessidade de licitação foi explicitada em publicação legal do dia 27 de abril do corrente e motivo de requerimento de esclarecimento feito por estes requerentes. A alegação da Prefeitura para justificar o pagamento de R\$ 50.000,00 pagos em oito parcelas seria a necessidade de "prestação de serviços técnicos especializados - de natureza singular (notória especialização) - com competência em Direito Tributário, para a realização de revisão do Código Tributário Municipal, visando a otimização de receitas pela municipalidade." A Prefeitura Municipal enviou o Ofício n.365/2005-GP, datado de 02 de maio para responder ao nosso pedido de esclarecimento. Em relação às respostas aos nossos quesitos, feitas pela Prefeitura, temos o seguinte a expor: Quanto ao trabalho a ser desenvolvido no sentido de alteração do Código Tributário Municipal (CTM) a resposta da Prefeitura consegue ampliar significativamente a compreensão do trabalho a ser desenvolvido: consolidação das leis tributárias e estudos para ajustes e criação de novas leis. Devemos lembrar, no entanto, que a criação de novas leis é atribuição do Poder Legislativo sendo, no entanto, facultado ao Executivo a proposição das mesmas; Em relação ao valor contratado, não foram trazidos elementos novos para ampliar a compreensão tida *a priori*; A questão principal a ser discutida, no entanto, é a possibilidade de dispensa de licitação alegando notória especialidade. O ofício enviado pela Prefeitura traz em anexo um histórico profissional e acadêmico do Sr. Aires Afonso Forsellini que, no nosso entender, o habilitaria a realizar o trabalho proposto. Não encontramos, no entanto, nenhum indício da inexistência de outro profissional com qualificação semelhante para a realização do trabalho. Mesmo tendo o Sr. Forsellini ampla experiência profissional e atuação acadêmica, podem existir na cidade ou região outros profissionais também tão habilitados ou até com titulação acadêmica mais ampla, haja vista existir na cidade uma faculdade de direito; Ampliando a discussão na sua essência em questão, fizemos consultas de jurisprudências a respeito da possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços advocatícios. Em relação a essa consulta, apresentamos três posicionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Resolução 229/03 -TC (unânime). O TC julgou procedente a denúncia de contratação de advogado sem procedimento seletivo conforme preconiza o Art. 37, II, da CF/88. O TC reprovou a conduta e condenou o denunciado (Prefeito de Carambeí - gestão 97/00). O TC encaminhou, também, cópia do processo "à Diretoria Revisora de Contas, para subsidiar a análise do processo de prestação de contas de convênio a ser encaminhado pela municipalidade, e também, ao Ministério Público Estadual, diante dos indícios de prática de ato de improbidade administrativa. Resolução 1505/95 - TC (unânime). Consulta sobre contratação direta de advogado, com base no Art. 25, II, da LF 8.666/93. "Impossibilidade, tendo em vista que a notória especialização só tem lugar quando se trata de serviço inédito ou incomum." Resolução 10064/98 - TC (unânime). "Recomenda-se a realização de procedimento licitatório para a contratação de profissional na área tributária, tendo em vista a dificuldade de se enquadrar o caso em tela entre aqueles passíveis de dispensa baseado na notória especialização, previstos no Art. 25, § 1º da Lei 8.666/93." Considerando a

f f



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

impossibilidade legal de contratação deste tipo de serviço buscando apoio no argumento de "notória especialização", de acordo com as jurisprudências citadas (cópias em anexo), solicitamos à Prefeitura Municipal de Pato Branco que interrompa o andamento desse processo de contratação sob pena de que tal ato assuma aspectos contrários à ordem legal. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analise a possibilidade de reverter o passe exclusivo dos funcionários públicos municipais, para que não seja mais necessária a apresentação de carteirinha quando o funcionário utilizar o transporte. O vale personalizado obriga o funcionário público municipal a apresentar a carteirinha quando utiliza o transporte o que causa transtornos quando não está portando a mesma, sendo obrigado a ir a pé, ou tirando dinheiro do bolso para adquirir um passe, chegando muitas vezes atrasado ao trabalho. Este é um ato de valorização da classe e solicitamos que seja analisado com carinho pelo Executivo Municipal, que sabemos, preza pela segurança e bem estar dos funcionários da administração pública municipal, direta e indireta, de todas as classes. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de instalar um semáforo, ou outra alternativa viável, na Avenida Tupi, esquina com a Rua Sete de Setembro. A solicitação, além de reiterar diversos pedidos anteriores desta Casa de Leis, atende ofício enviado a esta Casa de Leis, de nº CIPA DISPTO/C-002/05, datado de 9 de maio de 2005, assinado pelo Senhor Paulo Ricardo Maciel Lourenço, Presidente da CIPA - Copel, que em nome da classe manifesta a preocupação dos mesmos no sentido de facilitar a travessia de veículos e pedestres nos cruzamentos das ruas citadas, devido ao grande fluxo de veículos e excesso de velocidade, principalmente no sentido Bairro Cristo Rei - Baixada (até o Posto Gabriel). Diversos acidentes já ocorreram neste local envolvendo veículos (motos, automóveis, bicicletas, etc.) e conseqüentemente causando graves danos as pessoas, inclusive mortes. Desta forma e preocupados com a segurança de todas as pessoas que fazem o trajeto diariamente, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de solucionar o problema de trânsito na referida esquina, com a colocação de um semáforo, visando evitar ou minimizar a ocorrência de acidentes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Osmar Braun, líder do PV; Valmir Tasca, líder do Governo e Volmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda



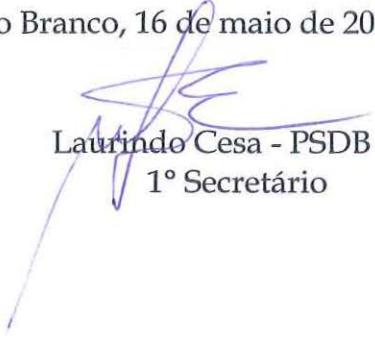
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 54/2005, mensagem nº 28/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 55/2005, mensagem nº 29/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos servidores públicos municipais. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Solange Maldonado dos Reis, Proprietária do Portal do Céu Cemitério Parque Ltda., convidada pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, através do ofício nº 269/2005, datado de 13 de maio de 2005, para falar sobre seu estudo pertinente a Direito Funerário, com o título "O Direito Funerário do ser mortal", com o objetivo de conscientizar sobre a gravidade dos problemas relativos à matéria e a busca de soluções para esses problemas. Anexamos à presente ata cópia de seu estudo. Após o pronunciamento da convidada, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. O presidente Aldir Vendruscolo, avisou que na próxima quarta-feira será realizada uma reunião com a participação do Delegado Amadeu Trevisan; o Comandante do 3º BPM, Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini e outras entidades com o objetivo de discutir sobre segurança pública, principalmente no interior do município. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de maio de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário